

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2004.

ATA Nº 174/2004

PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quatro, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Irio Miguel Stein, João Graboski, Ari Budelon Barbosa, Sérgio Teifke, Adair Antonio Bujes, Ivano Olavo Naibert, Delmar Guscke e Luis Fernando Lopes. Em seguida, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Divino Luiz Zimieski Deleski que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Edital Nº 14/2004 da Câmara Municipal. Edital Nº 02/2004 da Prefeitura Municipal de Sertão Santana. Ofício nº 06/2004 do COMUDE. Ofício Nº 264/2004 do Gabinete do Prefeito Municipal.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata Nº 173/04, do Projeto de Lei Nº 790/04, do Projeto de Resolução Nº 03/2004, das proposições dos Vereadores Ari Budelon Barbosa e do Vereador Divino Luiz Zimieski Deleski.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata Nº 173/2004, da Sessão Ordinária realizada em nove de dezembro de dois mil e quatro. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente comunicou que o projeto de Lei Nº 790/04, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências, não será lido na presente Sessão por ser bastante extenso, sendo que cada vereador possui uma cópia, podendo analisá-lo em casa. O Vereador Luis Fernando Lopes somou, que inclusive comentou com o Vereador Irio Stein, que este projeto é o mesmo que já veio anteriormente. O Vereador Ivano Naibert enfatizou que não se sabe se é igual. O Vereador Luis Fernando frisou que ao que lhe consta só mudou a data. O Presidente Adair Bujes concluiu que cada vereador estude o projeto em Casa, baixando o mesmo às comissões para estudos. Em continuidade o Senhor Presidente

solicitou a leitura do projeto de Resolução N° 03/2004, que dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Sertão Santana e dá outras providências. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Logo em seguida o senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa, com o protocolo sob o N° 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie a construção de uma ponte com galeria, no Arroio Pirapó, divisa do Município com o Município de Cerro Grande do Sul, podendo para tanto o Executivo Municipal tratar com Cerro Grande do Sul, uma vez que fica na divisa. Em discussão, o Vereador João Graboski questionou se esta ponte era consertada por Sertão Santana. O Vereador Ari confirmou. O Vereador João Graboski somou que viajando pelo Município, Cerro Grande e Sentinela do Sul aquele foi o pior local que encontrou, já tendo citado anteriormente a construção de galerias para pontes pequenas. O Vereador Irio Stein confirmou que aquele local sempre foi um problema, questionando a quem pertence. O Vereador Ari Budelon frisou que algumas vezes Sertão Santana consertou a ponte e Cerro Grande as estradas, concordando com acordo entre as duas prefeituras para o conserto da ponte. O Vereador Luis Fernando frisou concordar, citando também a construção de galeria na ponte localizada em Maravalha, que fica na divisa de Sertão Santana com Barão do Triunfo e Cerro Grande do Sul, pois já que será intermediada uma ponte, que se faça nesta outra também. O Vereador Sérgio Teifke concordou, somando que nestes casos sempre esperam que Sertão Santana faça, ficando sempre assim, oferecendo risco de acidentes, não conhecendo a divisa. O Vereador Ari Budelon explicou que o lado de cima do arroio fica para Cerro Grande e do lado de baixo para Sertão Santana. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Divino Luiz Zimieski Deleski, com o protocolo sob o N° 02, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie o conserto da ponte que liga Sertão Santana a Emboaba-Gelinski, próximo à propriedade dos Mielschanski, na Rua da Igreja. Em discussão, o Vereador Irio Stein elogiou o pedido sendo bem colocado, pois passou por ali no domingo e viu a placa, achando que a ponte já estava sendo consertada. O Vereador Divino Deleski acrescentou que a ponte está bastante perigosa. O Vereador Sérgio Teifke salientou ter conversado com o Secretário Victor Hugo, o qual informou que tinham duas

pontes a serem feitas, pretendendo conversar novamente com ele. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente lembrou as audiências públicas que ocorrerão na próxima terça-feira, as quais tem o seu edital afixado no mural da Casa.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.